



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº 035/2013

DISPÕE SOBRE A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Vitor Donizetti Siqueira, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social com o objetivo de analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único da Assistência Social, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger Delegados(as) para a IX Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 2º - A VIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 25 de julho de 2013, com início às 12:00 horas, no salão nobre Monsenhor José Ribeiro da Silva, na Escola Municipal Doralice Mendonça Reis.

Art. 3º - O evento terá como tema “A GESTÃO E O FINANCIAMENTO NA EFETIVAÇÃO DO SUAS”.

Art. 4º - Ficam designadas para compor a Comissão Organizadora da Conferência: Meire Aparecida de Brito, presidente do Conselho Municipal de Assistência social, Viviane Siviero Rodrigues, Assistente Social e Sandra Aparecida de Souza Siqueira, representante da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 5º - Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social e à Prefeitura, a adoção das providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 08 de julho de 2013.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal